

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2021/1460702

9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, e Cláusula Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal, no valor total de **R\$ 1.630.146,15 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, conforme tabela anexa.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a necessidade do hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo é de **R\$ 1.630.146,15 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

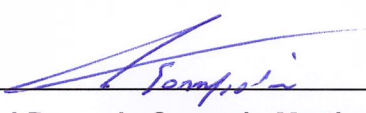
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

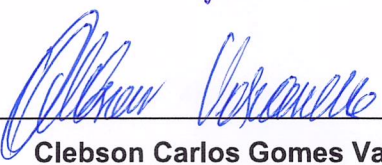
6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 11 de Março de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASEL

Testemunha 01:
Nome: Isabela A. Sampaio Martins de Barros
CPF: 030.822.442-62

Testemunha 02:
Nome: Victória Karolyne Fidelis Oliveira
CPF: 842.342.102-34

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS

BENS DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CADEIRA DE RODAS 1009 ADULTO JAGUARIBE; CADEIRA EM FERRO COM PINTURA ANTIFERRUGEM, ACENTO EM NYLON, RODAS TRASEIRAS MACIAS, ARO TRASEIRO EM NYLON E SUPORTA ATÉ 90 KG.	18
02	CADEIRA DE RODAS DE BANHO ADULTO: CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA-EPOXI, APOIO DE PÉ FIXO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS, LARGURA 40CM E CAPACIDADE PARA 80 KG.	13
03	CADEIRA DE RODAS DE BANHO OBESO: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO DE PÉ RETRÁTIL, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRAÇOS FIXOS, LARGURA DO ASSENTO 50 CM E CAPACIDADE 130 KG.	06
04	CADEIRA DE RODAS OBESO: H10, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTRUTURA DOBRÁVEL, PINTURA EPOXI, ASSENTO/ENCOSTO NYLON ALMOFADADO, ACOMPANHA ALMOFADA DE 3 CM DE ESPESSURA, RODAS TRASEIRAS 24" EM NYLON, PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS 24", COR PRETA E RODAS DIANTEIRAS 6".	06
05	CAMA FOWLER ELÉTRICA ADULTO COM COLCHÃO	10
06	CAMA FOWLER ELÉTRICA OBESO COM COLCHÃO - CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESSISTÊNCIA, CHASSI: BASE RECUADA CONSTRUÍDA EM PERFIS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X30X2,5MM, REVESTIDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	08
07	CAMA FOWLER MECÂNICA ADULTO COM COLCHÃO	18
08	CARRO AUXILIAR COM GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX COM 2 PRATELEIRAS	02
09	CARRO CONTAINER 430L DE TRANSPORTE ROUPA SUJA/LIMPA	10
10	CARRO CUBAS PARA ÁREA LIMPA	18
11	CARRO CUBAS PARA ÁREA SUJA	14
12	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS: ÁREA SUPERIOR COM DIVISORES E COM BANDEJA PARA COLOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR COM MOVIMENTOS DE 90 E 180 GRAUS. EQUIPADO COM SUPORTE DE SORO DE ALTURA REGULÁVEL; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA TANQUE DE OXIGÊNIO; 4 (TRÊS) GAVETAS SENDO 3 (DUAS) DE 3" E 1 (UMA) DE 6"	09
13	CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO CENTRO CIRÚRGICO	01
14	CARRO PARA CURATIVOS: AISI 304, COM RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS, CONTENDO DUAS PRATELEIRAS, BACIA E BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 85 CM X 75 CM X 45 CM.	08
15	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS	01
16	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 5 LITROS / 08M³	15
17	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO/ESTERILIZADO: CARRO PARA DETRITOS 80 L COM PEDAL MODULAR DO TIPO HOSPITALAR, MARCA, REFRICORPOS, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 TIPO 18.8	08
18	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL TIPO CAÇAMBA, PARA REMOLHO DE TALHERES	05
19	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	10
20	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS	03
21	CARRO PARA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE BANDEJAS (FECHADO)	05
22	CARRO TIPO BANDEJA ABERTO	04
23	CARRO TIPO BANDEJA FECHADO	02
24	CARRO TIPO PLATAFORMA	03
25	CARRO TRANSPALETE 2000 KG	04
26	COMEIA PARA PRONTUARIOS PACIENTES COM DIVISORIAS	04
27	ESCADA COM 7 DEGRAUS	04
28	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS INOX	117
29	FRAGMENTADORA E EMBALADORA DE MEDICAMENTOS(2600U-H): MÁQUINA	01

	UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS COM CORTADORA AUTOMÁTICA DE BLISTER INTEGRADA. TOTALMENTE AUTOMÁTICA.	
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM INOX DE 100 LITROS	21
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM INOX DE 20 LITROS	997
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM INOX DE 30 LITROS	55
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM INOX DE 50 LITROS	36
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM POLIPROPILENO DE 100 LITROS	237
35	LIXEIRA CONTAINER COM PEDAL 200L	16
36	LIXEIRA DE COLETA SELETIVA CONTENDO 5 UNIDADES	08
37	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA DE 20 LITROS NA COR BRANCA	25
38	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA DE 30 LITROS NA COR BRANCA	359
39	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA DE 50 LITROS NA COR CINZA	36
40	MACA COM GRADES LATERAIS: PERMITE FAZER ELEVAÇÕES, TRENDELEMBUR.	09
41	MACA FIXA ALCOCHOADA	49
42	MACA PARA TRANSPORTE COM GRADES LATERAIS	19
43	MESA AUXILIAR COM VARAL EM INOX	02
44	MESA AUXILIAR EM INOX COM 2 PRATELEIRAS	10
45	MESA AUXILIAR EM INOX PARA INSTRUMENTAL	12
46	MESA AUXILIAR QUADRADA EM INOX COM 1 PRATELEIRA	03
47	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO	40
48	MESA DE CORTE TECIDOS 1,5X0,9M MDF COM BASE METALICA	01
49	MESA EM ALUMÍNIO COM 4 LUGARES 60X60CM	40
50	MESA MAYO COM BANDEJA: CONFECCIONADA COM ARMAÇÃO INOX TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2", ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA, BANDEJA EM AÇO ONOX, ALTURA MINIMA 87 A 109 MM E TAMANHO DA BANDEJA 44CM X 34 CM	79
51	MESA SEMI - CIRCULAR EM AÇO INOX COM 2 PRATELEIRAS	07
52	MOCHO (BANCO), COM ENCOSTO GIRATÓRIO	16
53	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL COM RODAS: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ANATÔMICA, REVESTIDA.	120
54	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE	03
55	POLTRONA PARA HEMODIÁLISE	22
56	POLTRONA PARA QUIMIOTERAPIA	27
57	POLTRONA RECLINÁVEL - RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1 X 1.20 MM E 1 ¼ X 1.20 MM - ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS E COURVIM - MOVIMENTOS SILMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - DIMENSÃO DEITADA 1,62X0,75X0,55 (CxLxA) - SENTADA 0,95X0,75X1,20 (CxLxA) CAPACIDADE APROXIMADA ATÉ 110 KG	75
58	PRATELEIRA INOX COM 04 ANDARES VAZADAS 120X50X180CM	14
59	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS DE PAREDE E DE SOLO	08
60	SUPORTE PARA HAMPER INOX	44
61	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS	110

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 056 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de Março de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCAS DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 5949891/2, do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 770882

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2021/1460702

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor Total: R\$ 1.630.146,15 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) a título de investimento em parcela única.

Data de Assinatura: 11/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 ; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

10º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2021/1471000

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Equipamentos Médicos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor Total: R\$ 7.441.374,22 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 11/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 ; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103008808

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2022/150420

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por seis meses do Programa Pós Covid no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, previsto no 31º Termo Aditivo, iniciando em 08/03/2022 e vencendo em 08/09/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, o que ocorrer primeiro.

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessária a continuação de valores de custeio além dos previstos no Contrato de Gestão, na importância mensal de R\$ 148.429,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Valor Total: R\$ 148.429,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e

vinde e nove reais e setenta centavos)

Vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 08/03/2022 e finalizando em 08/09/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877/7684 Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000 – Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 770884

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 039/2022

Processo nº 2022/111401

Valor Total: R\$ 911.057,93 (novecentos e onze mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Objeto: Construção de ponte em concreto armado 21,40 x 9,00 metros (largura x comprimento) Trecho 01 – coordenadas 01°03'06.1"S / 46°46'04.3"W O, no município de Bragança/PA.

Data de assinatura: 10/03/2022

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 10/03/2022

T. Vig.: 07/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem: Recurso TESOIRO;

Plano Interno: 206CONVPOBX; Ação Detalhada: 274306.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA - CNPJ: 04.873.592/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 045/2022

Processo nº 2021/1129187

Valor Total: R\$ 4.924.949,77 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Novo Repartimento/PA.

Data de assinatura: 10/03/2022

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias

Inic. de Vig.: 10/03/2022

T. Vig.: 27/02/2024

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVESNR; Ação Detalhada: 274367.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA. CNPJ:

34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 770878

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO Nº. 2022/103427

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.953.717/0001-09, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639 – Marco e a empresa BELÉM NORTE NAVGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.082/0001-29, sediada na Av. Bernardo Sayão, nº 200, Praça de Alimentação, Área nº 02, Bairro: Jurunas, Cep: 66.030-120, Belém/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de operação de travessia de passageiros, para manutenção do tráfego de pedestre, entre o Distrito de Icoaraci até a Ilha de Caratateua (Outeiro), devido a ruína do pilar AP4, o que levou a interdição da ponte Governador Enéas Martins (Ponte de Outeiro), conforme condições, quantidades, exigências, especificações técnicas, Termo de Referência nº 07/2022- GOE/DIRTEC, planilha orçamentária e composições de preços unitários estabelecidas nos elementos do Projeto Básico. Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 9.884.964,76 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2021/1471000

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, e Cláusula Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de **Equipamentos Médicos** destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Regional Público de Castanhal, no valor total de **R\$ 7.441.374,22 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme tabela anexa.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, conseqüentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo é de **R\$ 7.441.374,22 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103008808.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

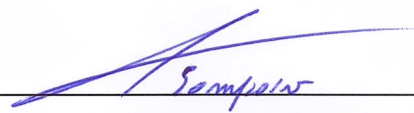
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

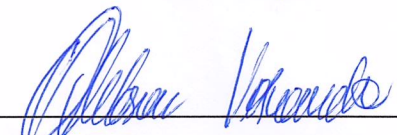
6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 11 de Março de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASEL

Testemunha 01:
Nome: Franciele Maria de Souza
CPF: 030.822.112-68

Testemunha 02:
Nome: Victória Karolynne Fideles Oliveira
CPF: 842.342.102-34



ANEXO
RELAÇÃO DE BENS

EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	APARELHO DE ANESTESIA COM MODULO VENTILATORIO MICROPROCESSADO E VAPORIZADOR CALIBRADO.	07
02	ARCO CIRÚRGICO	02
03	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL DE 10 LITROS	16
04	BISTURI ELÉTRICO	08
05	BOMBA DE INFUSÃO CAIXA UM	38
06	CAPELA DE FLUXO LAMINAR: CAPELA DE SEGURANÇA BIOLOGICA CLASSE II B2	05
07	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINA RETA	10
08	CRANIÓTOMO	02
09	DERMÁTOMO	02
10	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	06
11	LITOTRIPTOR BALISTICO	01
12	MESA CIRÚRGICA ORTOPEDICA TRANSLUCIDA	06
13	MICROSCÓPIO CIRURGICO PARA NEUROCIRURGIA	01
14	MONITORES MULTIPARÂMETROS COM CAPNOGRAFIA E PRESSÃO INVASIVA	08
15	MONITORES MULTIPARÂMETROS COM CAPNOGRAFIA E PRESSÃO INVASIVA	05
16	MONITORES MULTIPARÂMETROS COM CONTROLE DE NIVEL DE CONSCIENCIA	02
17	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO	03
18	TORRE DE VIDEOCIRURGIA COMPLETA COM ARTROSCOPIA	02

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 056 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de Março de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCAS DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 5949891/2, do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 770882

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2021/1460702

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor Total: R\$ 1.630.146,15 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) a título de investimento em parcela única.

Data de Assinatura: 11/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 ; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

10º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2021/1471000

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Equipamentos Médicos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor Total: R\$ 7.441.374,22 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 11/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 ; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2022/150420

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por seis meses do Programa Pós Covid no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, previsto no 31º Termo Aditivo, iniciando em 08/03/2022 e vencendo em 08/09/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, o que ocorrer primeiro.

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessária a continuação de valores de custeio além dos previstos no Contrato de Gestão, na importância mensal de R\$ 148.429,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Valor Total: R\$ 148.429,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e

vinde e nove reais e setenta centavos)

Vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 08/03/2022 e finalizando em 08/09/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877/7684 Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000 – Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 770884

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 039/2022

Processo nº 2022/111401

Valor Total: R\$ 911.057,93 (novecentos e onze mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Objeto: Construção de ponte em concreto armado 21,40 x 9,00 metros (largura x comprimento) Trecho 01 – coordenadas 01°03'06.1"S / 46°46'04.3"W O, no município de Bragança/PA.

Data de assinatura: 10/03/2022

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 10/03/2022

T. Vig.: 07/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem: Recurso TESOURO;

Plano Interno: 206CONVPOBX; Ação Detalhada: 274306.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA - CNPJ: 04.873.592/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 045/2022

Processo nº 2021/1129187

Valor Total: R\$ 4.924.949,77 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Novo Repartimento/PA.

Data de assinatura: 10/03/2022

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias

Inic. de Vig.: 10/03/2022

T. Vig.: 27/02/2024

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVESNR; Ação Detalhada: 274367.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA. CNPJ:

34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 770878

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO Nº. 2022/103427

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.953.717/0001-09, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639 – Marco e a empresa BELÉM NORTE-VEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.082/0001-29, sediada na Av. Bernardo Sayão, nº 200, Praça de Alimentação, Área nº 02, Bairro: Jurunas, Cep: 66.030-120, Belém/Pa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de operação de travessia de passageiros, para manutenção do tráfego de pedestre, entre o Distrito de Icoaraci até a Ilha de Caratateua (Outeiro), devido a ruína do pilar AP4, o que levou a interdição da ponte Governador Enéas Martins (Ponte de Outeiro), conforme condições, quantidades, exigências, especificações técnicas, Termo de Referência nº 07/2022- GOE/DIRTEC, planilha orçamentária e composições de preços unitários estabelecidas nos elementos do Projeto Básico. Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 9.884.964,76 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2022/219264**

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação De Saúde, Esporte, Lazer E Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021** que prevê a repactuação de serviços hospitalares, com modificação momentânea de serviços assistenciais e metas, no Hospital Regional Público de Castanhal, de modo que a **CONTRATADA** ofereça **40 Leitos UTI (Geral e Cardiológica), 60 Leitos Clínicos, 20 Leitos UTI COVID-19, 30 Leitos Clínicos COVID-19, SADT, Serviço de Biopsia e Atendimento Ambulatorial**, conforme condições previstas nos Anexos Técnicos do 6º Termo Aditivo.

2.2. As disponibilizações de leitos, consultas e exames no(s) Sistema(s) de Regulação serão consideradas para aferição das metas determinadas em Anexo(s) Técnico(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Termo Aditivo terá o valor correspondente a quatro parcelas mensais de R\$ 7.480.000,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), Dotação Orçamentária: 8877 / 8288; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do 6º Termo Aditivo em mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 27/03/2022 e finalizando em 24/07/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão e termos aditivos subsequentes não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

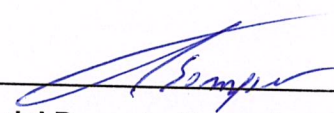
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

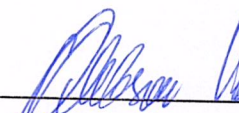
6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

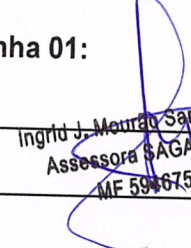
7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 25 de Março de 2022.

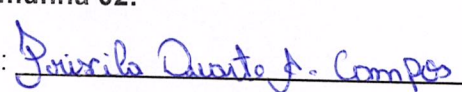

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Presidente da ASELC - OSS
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura - ASELC

Testemunha 01:

Nome: 
Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora SAGASESPA
CPF nº: ME 5986756-2

Testemunha 02:

Nome: 
Joiceila Duarte A. Campos
CPF nº: 020.267.562-95

11º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2022/219264

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação da Vigência do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021 que prevê a repactuação de serviços hospitalares, com modificação momentânea de serviços assistenciais e metas, no Hospital Regional Público de Castanhal, de modo que A CONTRATADA ofereça 40 Leitos UTI (geral e cardiológica), 60 Leitos Clínicos, 20 Leitos UTI COVID-19, 30 Leitos Clínicos COVID-19, SADT, Serviço de Biópsia e Atendimento Ambulatorial, conforme condições previstas nos anexos Técnicos do 6º Termo Aditivo.

Valor: O termo aditivo terá o valor correspondente a quatro parcelas mensais de R\$ 7.480.000,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

Vigência: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do 6º Termo Aditivo em mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 27/03/2022 e finalizando em 24/07/2022.

Data de Assinatura: 25/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877/8288; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardimelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 780290

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO PARÁ S.A. – CEASA/PA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ATA DA REUNIÃO 002/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 MARÇO DE 2022

Aos 31 dias do mês de março de 2022 às 18h, na sala da Diretoria Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/Nº, Bairro Curió, CEP 66.915-030, Belém – Pará. O Presidente do Conselho de Administração, representante do Governo do Estado, após deliberação unânime dos presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos, e após a verificação da existência de "Quórum" legal, convidou a mim, HEITOR RAJEH DA CRUZ, Assessor Jurídico desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos. DA ORDEM DO DIA

Constante na Ordem do dia, para discussão e deliberação a substituição do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará.

Reuniram-se em Assembleia Extraordinária os Conselheiros José Antônio Scaff Filho (Presidente), Jardel Rodrigues da Silva (Substituto do Presidente da mesa), Luziel Henderson Guedes de Oliveira (Titular), Silvio Artur Pereira (Titular). Para deliberar nos termos do Estatuto Social sobre a substituição do representante do Governo e Diretor Presidente da CEASA/PA, Sr. José Antônio Scaff Filho.

Eleito para cumprir mandato até janeiro/2023, como Diretor Presidente: Francisco Alves de Aguiar, Empresário, CPF/PI nº 080.739.613-34, residente e domiciliado na Travessa Padre Prudêncio nº 43, CEP: 66.010-150, Belém/PA. Destitui-se José Antônio Scaff Filho - Diretor Presidente. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e como nada mais ocorreu, foram encerrados os trabalhos com a leitura e assinatura da presente ata, composta de duas folhas, em 3 vias devidamente assinadas, por mim, secretário dos trabalhos, bem como pelos presentes, sentido de produção de seus efeitos legais.

Belém (PA), 31 de março de 2022.

CONSELHEIROS:

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Substituto do Presidente da mesa

LUZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Titular

SILVIO ARTHUR PEREIRA

Titular

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Presidente da mesa - CEASA/PA

HEITOR RAJEH DA CRUZ

ASSESSOR JURÍDICO

CEASA/PA

Protocolo: 780291

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 06

Contrato nº: 02/2017

Data da Assinatura: 31/03/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 31/05/2022.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-4668

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101002169

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

C.N.P.J: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 Ed. 2, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 780288

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA - PRESI Nº.040, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear JOSÉ CARLOS BEZERRA DE SOUSA, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Núcleos - GNU, subordinada à Diretoria de Relações

Institucionais - DRI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 780292



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2022/109495

12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, e Cláusula Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS** destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal, no valor total de **R\$ 1.015.764,40 (um milhão, quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme tabela anexa.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a necessidade do hospital em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, conseqüentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo é de **R\$ 1.015.764,40 (um milhão, quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103008808.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

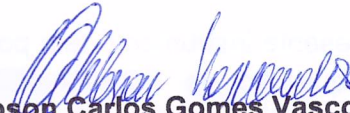
6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 11 de abril de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASEL

Testemunha 01:

Nome: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
CPF: 842.342.102-34

Testemunha 02:

Nome: Priscila Duarte
CPF: RG 764630-3

ANEXO
RELAÇÃO DE BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	IMPRESSORA DE CRACHÁS DATACARD SIGMA DS3 DUPLEX - COLORIDA	01
02	IMPRESSORA DE PULSEIRA ZEBRA ZD510	08
03	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS	01
04	PROJETOR EPSON POWERLITE S41 + SVGA 800 X 600 - 3300 LUMENS 3LCD HDMI USB	04
05	RACK PISO FECHADO PARA SERVIDOR - 44U - 1200MM	01
06	SWITCH DELL EMC NETWORKING S3124	02
07	SWITCH ARUBA GIBAIT GERENCIÁVEL 24 PORTAS + 4 PORAS SFP	16
08	CENTRAL TELEFONICA HIBRIDA 200 RAMAIS, GABINETE 1U PADRÃO 19" COM SISTEMA DE URA PROFISSIONAL E GRAVAÇÃO DE LIGAÇÕES	01
09	TOTEM DE ATENDIMENTO IMPRESSORA DE EMISSÃO DE SENHA, MINI PC COM CORE I3 - MEMORIA RÃ 4 GB - HD SSD 120 GB MONITOR TOUCH LICENÇA WINDOWS 10 E NOBREAK 600 VC	08
10	LICENÇA DE ACESSO CLIENTE SERVIDOR SERVER STANDARD CORE 2019 SNGL	150
11	SMART TV 32' POLEGADAS	88
12	SMART TV 50' POLEGADAS	33
13	ASPIRADOR DE PÓS	04
14	BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS	17
15	FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL	01
16	FRIGOBAR 118L BRANCO 220V CLASSE CONS. ENERGIA "A" - FRIGOBAR E OS ICE COMPACT 90 L EFB100 BRANCO 127 V	19
17	GELADEIRA 440 LITROS FROST FREE	07
18	GELADEIRA DE 280 LITROS FROST FREE	04
19	GELADEIRA EM INOX PARA DESCONGELAMENTO DE CARNES COM 4 PORTAS 1044 L	01
20	GELADEIRA HORIZONTAL COM 4 PORTAS INOX 550L	01
21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	02
22	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	02
23	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR	16
24	TÁBUA DE PASSAR ROUPA INDUSTRIAL	01
25	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO PRÓLIFE - COMPATÍVEL COM OS MONITORES PRO LIFE DAS LINHAS C, M E CM. ACOMPANHA CPU, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM E HARDKEY (SOFTWARE E LICENÇA)	02
26	CENTRAL DE MONITORAMENTO VITA - UTILIZADA PARA MONITORAMENTO CENTRALIZADO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS ATRAVÉS DA VISUALIZAÇÃO DOS MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS QUE ESTIVEREM EM REDE COM A CENTRAL	02
27	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO PRÓLIFE - COMPATÍVEL COM OS MONITORES PRO LIFE DAS LINHAS C, M E CM. ACOMPANHA CPU, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM E HARDKEY (SOFTWARE E LICENÇA)	02
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE	25
29	ACCESS POINT CISCO MERAKI MR20 - CLOUD MANAGER 3 YEARS	26
30	MODULO TP-LINK: MÓDULO MULTI MODO MINIGBIC TPLINK TL - SM311LM	30

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/368438; R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, os militares abaixo relacionados:

MAJ QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO
MAJ QOPM RG 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA
MAJ QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
MAJ QOPM RG 27034 RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE
MAJ QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Ficam Agregados os militares abaixo relacionados, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA:

MAJ QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO
MAJ QOPM RG 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA
MAJ QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
MAJ QOPM RG 27034 RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE
MAJ QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/388914, R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR,

Art. 2º Agregar o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/281823; R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OERAS FORMIGOSA.

Art. 2º Fica Agregado o MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OERAS FORMIGOSA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/191082; D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará os militares abaixo relacionados:

2º SGT PM RG 20080 MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO

2º SGT PM RG 21362 VALDELIO SILVA BARRADA

3º SGT PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ

CB PM RG 37183 GILBERTO AMARAL COUTINHO

SD PM RG 43144 LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/221602.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos Policial Militar da Reserva Remunerada, a seguir nominada, de acordo o art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 CB PM RR RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 11 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/221602; D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos Policial Militar da Reserva Remunerada, a seguir nominada, de acordo o art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 SUB TEN PM RR RG 16633 JACKELINE DO SOCORRO DE OLIVEIRA AII

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 784

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

12º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2022/109495

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores: título de investimento, visando aquisição de EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor: O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 1.015.764,40 (um milhão quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) título de investimento.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103008808

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA ASEL. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

1º Termo de Rerratificação ao 10º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2022/1471000

Objeto: Ficam RETIFICADOS o Valor do Termo Aditivo e a Relação de Beneficiários, por erro material, estão contrários ao disposto nos documentos aos autos. Sendo assim:

a) Onde se lê: "4.1. O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 7.441.374,2 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103008808".

b) Leia-se: "4.1. O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 4.578.817,81 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103008808".

c) Relação de Bens Atualizada;

Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021, publicado no DOE nº 34.890, de 11/03/2022, não alteradas ou substituídas por este Instrumento.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA ASEL. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

5º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2021

Processo: 2022/92285

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Mobiliários Hospitalares, Eletroeletrônicos e Informática para atender as necessidades do Hospital Regional Público do Cae-tês, em Capanema, conforme tabela anexa.

Valor: O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 6.544.425,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), a título de investimento.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0386

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. CNPJ: 23.453.830/0023-85.

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, Centro, CEP 68.700-005, na Cidade de Capanema - PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 784210